



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 91/2018

Para que se cumpra o Código de Postura do Município

INDICO à Prefeitura Municipal de Miracatu a necessidade de notificar os proprietários de terrenos vagos do Município de Miracatu, para que providenciem a limpeza dos mesmos, bem como a construção de muros e calçadas, fazendo se cumprir o Código de Postura do Município:

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/03 de 07 de julho de 2003,

- CAPÍTULO XI - Dos Terrenos, de sua Vedação e dos Passeios

"Art. 147. Ao proprietário, titular de domínio útil e possuidor a qualquer título, de terreno localizado em zona urbana, é obrigatório manter limpo, isento de mato, entulhos, lixo ou qualquer material nocivo à saúde e à vizinhança.

§ 1º - Para efeitos desta lei, a limpeza constará de remoção de lixo, capinação e roçada do mato, efetuados periodicamente.

§ 2º - Intimado o proprietário a cumprir as exigências do artigo anterior e, não cumprida a intimação, o Município executará ou fará executar por administração o serviço, cobrando as despesas".

"Art. 148. Não será permitida a existência de terrenos não murados, sem passeio, devidamente pavimentado, desde que o logradouro já disponha de, pelo menos, guias e sarjetas".

Sala Ver. Rubens Florêncio

Em 12 de abril de 2018.

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA

Vereador

ENCAMINHE-SE

Em

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 12/04/18 nº 407

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Júnior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)